

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br





#### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação					
<b>Objeto :</b> Serviço de instalação com fornecimento de material para uma porta de vidro, r sala da diretoria, para a EMEF "Dr. Pádua Salles".					
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO					
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Instalação com fornecimento de material o uma porta de vidro faz-se necessário devido ao barulho e circulação de pessoas, impedindo atendimentos professores, alunos e seus familiares em conversas restritas e privativas. A sala localiza-se em local se privacidade alguma, porta grande e aberta o tempo todo e devido ser um prédio tombado pelo patrimôn histórico, a instalação desta porta por dentro da original, não compromete a mudança estrutural do prédio. Aléi disso, também já deixamos o local preparado para a instalação de um ar condicionado, visto que o calor é algume danifica equipamentos tecnológicos e a permanência de pessoas dentro da sala é insalubre.					
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Diretor, alunos, professores, auxiliares e demais funcionários que frequentam e utilizam esse espaço diariamente.					
1.3. Resultados esperados da aquisição: Com essa aquisição e instalação espera-se ter uma áremais restrita, evitando interrupções desnecessárias, proporcionando um silêncio e privacidade necessária em conversas, atendimentos e reuniões, o vidro mantém a visibilidade do ambiente, sen alterar a estrutura do prédio ( por ser um prédio tombado), facilita a supervisão visual, melhora estética, além da sala já ficar adaptada para a instalação de um ar condicionado.					
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:  Sim Não Não se aplica					
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica					
1.6. Existência de Projeto Básico: □ Sim □ Não					
TERMO DE REFERÊNCIA					

" RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br





Secretaria de **Educação** 

			■ Não se aplica
1.7.1.	Em caso de sul	ostituição de Pro	ência de Projeto Executivo:  ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ☐ Não se aplica  Djeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou e aqui para inserir o texto.
	2. DA DESCI		TERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
			etalhamento do Objeto.
4	Documento a	<b>nexo:</b> Ofício da D	ireção da Unidade Escolar , com orçamentos anexo.
	ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
2	01	01	Porta de vidro temperado med 2,020x2,950 (LargXAlt), vidro 0,8mm
	De		Estimativa de Valores o: Estimativa do valor da contratação.
<b>2.3. Su</b> da	jeição às norma	as técnicas: A in	stalação de uma porta de vidro em ambiente escolar, como a sala brasileiras (ABNT) e orientações específicas de segurança e acessibilidade
2.4. Es <sub>l</sub>	pecificação de g	garantia/assistê	<b>ència técnica:</b> A Garantia mínima de 12 meses , contra defeitos normais.
	2.5	□ Se □ □ N □ Material	Objeto da Contratação/Aquisição: erviço não continuado Serviço continuado Material de consumo permanente / equipamento Obra de engenharia      Outros



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL





Cuidando do nosso povo



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

Secretaria de **Educação** 

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para
inserir o texto.
moent o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( x ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedados por asser a caso de sociedados por acaso de sociedados por asser a caso de sociedados por acaso de sociedados de sociedados por acaso de sociedados por acaso de sociedados por acaso de sociedados de
( x ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( x ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio do proposa l'ilia de la comarca de domicílio de proposa l'ilia de la comarca de domicílio de proposa l'ilia de la comarca de domicílio de la comarca de la coma
Total de domaita de do
( ) balanço Patrimoniai.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de
quaisquer ações de execução ou insolvência civil .
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar
os seguintes documentos:
( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastra Nacional de B
(CNPJ). (CNPJ).



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "







Pretellura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

Secretaria de Educação



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

# 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

**II-** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

**IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO







Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

Secretaria de



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

23 – Jardim Estádio – Jaú – SP Secretorio de : (14) 3621-8275 **Educação** jau.sp.gov.br

DF JAHLI ou a terceiros advindos de imperício de impericio de imperior de imper
DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes
verificados durante a execução do serviço.
VIII - Não serão aceitos em nephuma hinótoso chiatas em nephuma e
VIII - Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente
aquisição.
II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora
estipuladas.
III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas
neste reimo.
IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e sou
presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas,
cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
□ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: O serviço prestado deverá ser na EMEF "Dr. Pádua Salles", Rua Edgard Ferraz, 665, Jaú – SP – 14-3622-3422

#### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

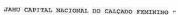
8.1.	Condição	de	Pagamento:
------	----------	----	------------

Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas













"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275





gelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimest cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	tral,
8.2. Forma de Pagamento:  ■ Padrão (Transferência Bancária)  □ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para in texto.	ıserir o
8.3. Prazo de Pagamento:  ■ Padrão (15 dias)  □ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica	
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: 90 dias	
Jahu/SP, 09 de junho de 2025.	
Juliana Ragin Tesser Responsável pelo Termo de Referência	
Andru A. Calvann Dans Andreia Renata Galazini Gois Secretária de Educação	



